



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 175/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, do cargo e
função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, e dos respectivos vencimentos, o
Servidor **GIOVANI FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 843, a partir de 1º de
agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de 1º de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial
a Portaria n.º 087/2018 de 10 de julho de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR
TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 08 de agosto de
2025.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9457
Página nº: B-4
Data de: 12/08/2025